



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 329, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1984

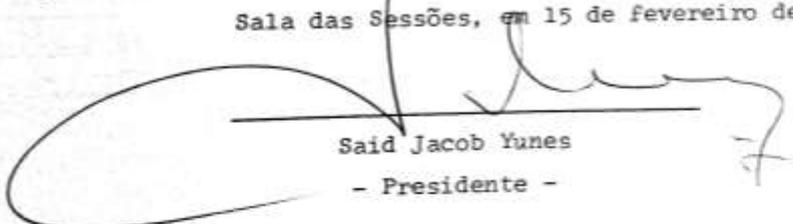
Aprova convênio celebrado entre a Prefeitura 000010
de Ituiutaba e o Estado de Minas Gerais, pa-
ra realização de Estudos, Planos, Programas
e Projetos de Transportes Urbanos.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/MG., a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT, para realização de Estudos, Planos, Programas e Projetos de Transportes Urbanos, firmado em 27 de dezembro de 1983.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 1984.



Said Jacob Yunes

- Presidente -